



**RESOLUÇÃO N.º 1360/2019-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação Inclusiva (Rede), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,, tendo em vista o Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso I, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0039995/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação Inclusiva (Rede), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 22/03/2019



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA